



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.139/2015

DATA: 09/06/2015

AUTORIA: Executivo Municipal

Súmula: Revoga concessão de uso gratuito autorizada pela Lei Municipal nº 666/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica, por este ato, revogada a concessão de uso gratuita de bem imóvel constituído por barracão com área de 300 metros quadrados, situado à Avenida Ivanildo Lúcio dos Santos, sem número, autorizada pela Lei nº 666/2011, revertendo-se o aludido imóvel, ao erário, incluídas todas as benfeitorias nele existentes.


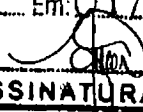
Parágrafo único: Não será devida nenhuma indenização ao concessionário em razão da presente reversão.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 666/2011.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 30 dias do mês de Junho de 2015.

PAULO DE QUEIROZ SOUZA

Prefeito

	CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado	
no Jornal:	<u>Unuaroma</u>
	<u>Ilustrado</u>
Pág.: <u>21</u>	Em: <u>01/07/15</u>
	
ASSINATURA	